



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.095 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 10.063/2013, em 20 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor CARLOS EDUARDO PINHEIRO LUCIO
FILHO, portador do RG/SP nº 1.973.397, ocupante do emprego público
permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Vascular, admitido
pela Portaria nº 5.627, de 18 de julho de 2013, demitido de seu emprego a
pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de janeiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete